

AGOSTO 2026

BH + MOBILIDADE COM QUALIDADE
LEI 11.458/2023



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

AGOSTO 2026

- **Lei 11.458/2023** _____ 3
- **Processo** _____ 4
- **Resultados** _____ 5
- **Transparência - Convencional** _____ 6
- **Transparência - Suplementar** _____ 7

- **Decêndios**

22º - 1º/8/2026 a 10/8/2026

23º - 11/8/2026 a 20/8/2026

24º - 21/8/2026 a 31/8/2026

LEI 11.458/23

LEI 11.458/23
CRIA A REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR BASEADA NA PRODUÇÃO
QUILOMÉTRICA.

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR (RC)

PROCESSO

01

SUMOB

**Planeja
programação de
viagens
(OS)**

02

CONCESSIONÁRIAS

**Executam as
viagens nas
condições
mínimas
exigidas**

03

SUMOB

**Monitora,
fiscaliza, autua e
registra eventos
e irregularidades**

04

SUMOB

**Controla as
receitas
apuradas pelas
Concessionárias**

05

SUMOB

**Analisa
prestação do
serviço e
remunera de
acordo com o
desempenho**

RESULTADOS

AJUSTES NA REDE DE TRANSPORTES

36 linhas com alteração no quadro de horários de dia útil

8 linhas com alteração no quadro de horários de sábado

47 linha com alteração no quadro de horários de domingo

2 linhas com alteração no quadro de horários de dia atípico

0 linha com alteração no quadro de horários de férias

43 linhas com alteração no quadro de horários de feriado

3 linhas com alteração de itinerário

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO CONVENCIONAL

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
22º	3.931.186,693 km
23º	4.454.727,642 km
24º	4.349.906,205 km
TOTAL AGOSTO/26	12.735.820,540 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
22º	R\$ 18.263.425,45
23º	R\$ 20.725.189,52
24º	R\$ 20.133.565,57
TOTAL AGOSTO/26	R\$ 59.122.180,54

TRANSPARÊNCIA

TRANSPORTE COLETIVO SUPLEMENTAR

PRODUÇÃO QUILOMÉTRICA

DECÊNDIO	VALIDADA
22º	312.570,011 km
23º	342.735,234 km
24º	351.984,423 km
TOTAL AGOSTO/26	1.007.289,668 km

REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR

DECÊNDIO	VALIDADA
22º	R\$ 490.179,17
23º	R\$ 545.278,60
24º	R\$ 559.141,87
TOTAL AGOSTO/26	R\$ 1.594.599,64



**BELO
HORIZONTE**
P R E F E I T U R A